



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 07 de maio de dois mil e vinte e quatro, os vereadores reuniram-se no Salão de Eventos da Chácara do Padre, localizado à Rua Miguel Siqueira, n.º 37, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Diogo da Cunha Paulo (Podemos), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges (União Brasil), Celmo Moraes Teixeira (PP), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos), Arnaldo Gonçalves da Silva (PP) e Ancelmo José Rabelo (Podemos). A sra. Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. Logo após foi lido um trecho da Bíblia pelo Vereador Gilson Arrates. Iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Segundo Secretário, Vereador Diogo da Cunha Paulo fazendo a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2024, a qual após lida foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Ancelmo José para fazer a leitura da Pauta da 11ª Reunião Ordinária de 2024. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, **iniciando a Ordem do Dia**, com a terceira apresentação para recebimento de emenda o Projeto de Lei n.º 067/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outra providência”. Emenda Aditiva n.º 001/2024, de autoria dos Vereadores Eron Carlos Carneiro Lemes e Letícia Vieira da Silva Caetano, “Emenda Aditiva de autoria dos vereadores Eron Carlos Carneiro Lemes e Letícia Vieira da Silva Caetano, ao Projeto de Lei n.º 064/2024, datado de 19 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal”, Emenda Aditiva n.º 002/2024, de autoria dos Vereadores Ancelmo José Rabelo, Diogo da Cunha Paulo e Gilson Dias Arrates “Emenda Aditiva de autoria dos vereadores Ancelmo José Rabelo, Diogo da Cunha Paulo e Gilson Dias Arrates, ao Projeto de Lei n.º 064/2024, datado de 19 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal”, Emenda Modificada n.º 001/2024, de autoria da mesa diretora “Emenda Modificativa de autoria da mesa diretora, ao Projeto de Lei Complementar N.º 001/2024, datado em de 21 de março de 2024, de autoria da mesa diretora”. Projeto de Lei n.º 003/2024, de autoria do vereador Breno Moraes **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, Estado de Goiás** “Reconhece as “Capivaras do Lago Bonito” como Patrimônio Histórico Cultural do Município de Corumbáiba e dá outras providencias” e Projeto de Lei n.º 004/2024, de autoria do vereador Breno Moraes “Dispõe sobre o tamanho da letra do Slogan da Administração Pública estampado em muros e



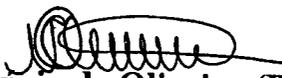
## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

fachadas de prédios públicos e dá outras providencias”. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a *Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente*. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Breno Moraes fazendo uma sugestão para que fosse feita uma parceria entre o Legislativo e o Executivo em prol do Rio Grande do Sul para que fosse destinado uma parte do duodécimo para recursos financeiros ou para aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal, cobertores, colchoes, dentre outros. A sra. Presidente disse que se for legal, a Câmara está disposta a ajudar e acredita que nenhum vereador será contra também, sugerindo que caso não consigam pela Câmara, poderá ajudar por mobilização das pessoas da Cidade por meio de doações. Continuou o Vereador Breno informando que está acompanhando os movimentos de vários prefeitos direcionando doações, bem como, várias entidades e, as comunidades, inclusive irá fazer um movimento em Corumbáiba para arrecadações, pois, um litro de água doado irá fazer a diferença para eles. Finalizou reforçando que nesse momento é importantíssima a união. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Eron Carneiro justificando que teve que sair da audiência publica devido estar passando mal, ressaltando que continuou assistindo a reunião de sua casa e, quando o Prefeito os culpou por desapropriação de terra, isto é, desapropriar alguém em torno da Cidade; justificou que fizeram uma emenda para comprar, não fizeram para desapropriar, desapropriar é último caso, então é contra a venda da Frutago, porque lá tem setenta lotes, que podem ser usados para construir casas, vendendo podem gatar o dinheiro e depois não dar conta de comprar novas áreas para esse destino. Finalizou agradecendo. A próxima a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Letícia Caetano informando que na presente data foi protocolado na Secretaria da Câmara uma Emenda Supressiva ao Projeto da FRUTAGO, seguindo com a leitura da mesma. Após a leitura reforçou que sabe o seu papel de vereadora que é fiscalizar, porém nessa administração, quando vão desempenhá-los são tratados como se estivessem cometendo crime. Ressaltou que vereador não é só vestir uma vestimenta bonita e participar das reuniões, tem que fiscalizar, trabalhar em prol da população. Reforçou que está sempre cobrando os balancetes, pois não estão sendo encaminhados para a Câmara, informando que já denunciou para o Ministério Público, fizeram vários ofícios cobrando, porém não mandam. Informou que verifica o valor da arrecadação do Município, no Portal da Transparência, o qual ultrapassa os cinco milhões mensais, questionando para onde está indo o dinheiro, justificando que na gestão passada, quando deixou uma dívida do CORUMBAIBAPREV de um milhão, devido a pandemia o prefeito foi muito criticado e, hoje, que não temos pandemia a dívida já

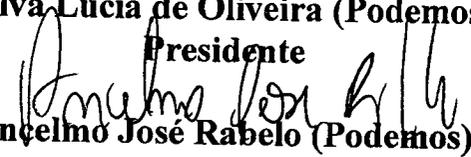


**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

ultrapassou os três milhões. A FRUTAGO já tem mais de vinte anos, uma área que era do município, foi doada e agora está voltando para o Município e, de imediato já quer vender, quem garante que lá na frente esse patrimônio não vai fazer falta para construções de casas, é de seu conhecimento que falta empregos, porém o momento é de ponderação e ver o que é mais necessário: Ressaltou que na audiência pública o sr. Prefeito estava com tom de lhe criticar, coagir, porque a audiência era sobre a venda da FRUTAGO, não era para ele expor o que fez na sua gestão, veio fazer política, tentando colocar que sua emenda se refere a desapropriação, solicitando que encontrasse um comprador para a área, então quis me intimidar, ressaltando que não irá lhe calar, não tem medo dele, irá continuar desempenhando o seu papel até o dia 31 de dezembro. Reforçando que a arrecadação é alta e está faltando muitas coisas para o município, citando a precariedade das estradas. Finalizou reforçando que irá continuar trabalhando até o final de seu mandato. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo vereadores inscritos a sra. Presidente justificou que com relação ao projeto da FRUTAGO, cada um defende suas ideias, cada um tem sua forma de trabalhar e, cada um faz o seu trabalho de acordo com suas consciências. Ressaltou que o seu trabalho está sendo reconhecido pela população, às vezes, não por todos, mas a maioria da população aprova, reforçando que irá continuar trabalhando até o último dia do seu mandato. Logo após finalizou a presente reunião, convidando os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Diogo da Cunha Paulo, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, à qual assino juntamente com a Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

  
Nalva Lúcia de Oliveira (Podemos)

Presidente

  
Anselmo José Rabelo (Podemos)

1º - Secretário

  
Diogo da Cunha Paulo (Podemos)

2º - Secretário

